CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de outubro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Diretoria de Administração

Referencia:
Processo: nº 7311/2025
Proposição: Projeto de Resolução n° 42/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2025, que institui a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar dos Processos Legislativos da Câmara Municipal de Santo André – SP, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Realizado

Descrição:
Providenciamos a Resolução nº 26/2025, encaminhada para publicação na edição de 11/10/2025 do jornal Diário do Grande ABC. Encaminhamos ainda o seu arquivo à Gerência de Controle Legislativo.

Próxima Fase: Ciência das Providências - DA

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400330031003900370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por IVETE GOMES DA SILVA:10819794880 Data: 13/10/2025 14:47:44